



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO REGIME GERAL
DE PREVIDENCIA SOCIAL**

Órgão Emitente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO ENDEREÇO: RUA PEDRO CELESTINO S/Nº	CNPJ: 03.107.539/0001-32
--	------------------------------------

Dados Pessoais:

NOME: EGIDIA MEDINA RUIZ Admissão: 29/06/1984		Matrícula:
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20	PIS/PASEP: 140.75831.27-9
Nome do pai: Pedro Medina Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina		Data de nascimento: 25/04/1962

Dados Funcionais:

Data de admissão no vínculo: 29/06/1984		Nº da Portaria de Nomeação: 162/1984		
Data de desligamento no vínculo: 28/02/1985		Nº da Portaria de Exoneração: 162/1984		
Períodos de tempo de contribuição: 29/06/1984 a 28/02/1985				
Seq.	Data início	Data fim	Cargo / Função	Categoria Funcional
01	29/06/1984	28/02/1985	Professora	() Efetivo/Estável () Comissionado/Mandato Eletivo (X) Contratado

Informações adicionais/ocorrências:

Licenças/Afastamento	No(s) período(s) acima discriminado(s), houve licença não remunerada ou afastamento, que acarretasse na suspensão do contrato de trabalho? (X) NÃO () SIM. No(s) período(s) de ____/____/____ a ____/____/____. Tipo de Licença _____.
Documentação e fonte das informações	Os seguintes documentos serviram de base à presente declaração foram: (X) Atos de nomeação e exoneração. () Contrato de trabalho, registros em CTPS ou ficha funcional contemporâneos. () Folhas de pagamento ou ficha financeira. () Registros de frequência. () Outros: _____.

Observações:

- (Servidor contratado por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art.37 da Constituição Federal).
- Os recolhimentos previdenciários foram feitos para o RGPS.
- O Regime Próprio de Previdência entrou em vigor em 09/12/1997, conforme Lei Complementar nº 002 de 09/12/1997.
- **Não consta** averbação automática para fins de concessão de qualquer benefício previdenciário em nome do requerente, referente aos períodos em que laborou na qualidade de contratado/convocado.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



Assinatura e responsabilidade pelas informações:

Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.

Lavrei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras.

Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.

Assinatura do servidor que lavrou a Declaração

Douglas A. Placencio Lopes
Assistente Administrativo
Mat. 4499-02

Visto do Dirigente do Órgão competente.

Assinatura do Dirigente do Órgão competente

Mariana Bartoloti
Gerente de Recursos Humanos
Portaria nº 022/2023



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS



RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS REFERENTE À DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
AO RGPS

Órgão Emissor: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS	CNPJ: 03.107.539/0001-32
---	---------------------------------

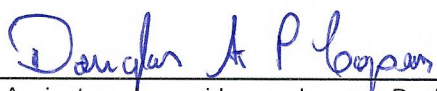
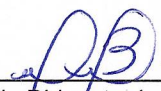
Dados Pessoais:

Nome: Egídia Medina Ruiz	Matrícula:
RG: 097302 SSP/MS	CPF: 201.530.901-20
PIS/PASEP: 140.75831.27-9	
Nome do pai: Pedro Medina	Data de nascimento:
Nome da mãe: Maria de La Cruz Maciel Medina	25/04/1962
Data de admissão: 29/06/1984	Data de exoneração: 28/02/1985

Dados de remunerações:

Mês	Ano: 1984	Ano: 1985
	Valor	Valor
Janeiro	-	-
Fevereiro	-	-
Março	-	-
Abril	-	-
Maio	-	-
Junho	-	-
Julho	-	-
Agosto	-	-
Setembro	-	-
Outubro	-	-
Novembro	-	-
Dezembro	-	-

Assinatura e Responsabilidade pelas informações:

Observações:	
Declaro que os documentos que serviram de base para a emissão desta Declaração encontram-se à disposição do INSS para eventual consulta.	
Lavei a presente Declaração, que não contém emendas nem rasuras. Porto Murtinho – MS, 25 de abril de 2023.  Assinatura do servidor que lavrou a Declaração Douglas A. Placêncio Lopes Assistente Administrativo Mat. 4499-03	Visto do Dirigente do Órgão competente.  Assinatura do Dirigente do Órgão competente Mariana Bartoloti Gerente de Recursos Humanos Portaria nº 022/2023

Portaria nº 162

O Prefeito municipal de Porto
Murtinho, Estado do Mato Grosso
do Sul, usando das atribuições
que lhes são conferidas por lei, etc.

Resolve:

Designar a Professora Ediléia
maçiel moço, para lecionar
música um período de aulas, 4º série "B",
na Escola do Pro- Escolas do 1º e 2º graus
Thomas Langens, a partir de 29 de junho
de 1984 a 28 de fevereiro de 1985.

Do: Sr. Ciência - Registre-se Publique-se

Gabinete do Prefeito municipal de
Porto Murtinho, Estado do Mato Grosso
do Sul, em 19 de Julho de 1984


Geraldo Alves da Rocha
Prefeito municipal